



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 191/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA
ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua T -45, SN, Quadra 17, Lote 02, Sala 01, bairro Setor Bueno, Goiânia/GO CEP 74.210-160 telefone (62) 99400-4280 email engecomgo@gmail.com, inscrita no **CNPJ sob o nº. 12.917.155/0001-76**, neste ato representada por Sra. **MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO**, CPF nº.565.503.081-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 191/2021** – em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 066/2021**, R a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 10,81% ao valor do contrato nº 191/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária (fls. 675a 689).

	%	Valor
Acrésimo	10,81	R\$ 296.676,08
Supressão	0,00	R\$ 0,00
Valor total Aditivo		R\$ 296.676,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 296.676,08 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 191/2021**, cujo valor originário é **R\$ 2.744.548,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)**, passará para **R\$3.041.224,08 (Três Milhões, Quarenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$14.833,81 (Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2071.1018 CONST.REF.PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100 Ficha 2112

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Maio de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA
Assinado de forma digital por BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.05.30 11:53:21 -03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

MARCIA INACIA FERREIRA
Assinado de forma digital por MARCIA INACIA FERREIRA
SAMPAIO:56550308100
Dados: 2022.06.02 10:16:10 -03'00'

MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: